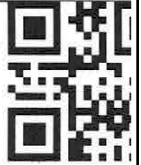




Cartório de Registro de Imóveis de Mallet - PR
CNPJ nº 77.780.880/0001-90
Rua Vicente Machado, nº 500, Centro - CEP 84.570-000



Ari Machado Ivanize Liliane Machado de Almeida Jéssica R. Loginski Vera Lucia Tutchak Stalisz
Oficial Oficial Substituta Escrevente Autorizada Escrevente Autorizada

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
MALLEY - PARANA
TEL. (0425) 42-1243
ARI MACHADO
Oficial Vitalício - CPF 004438839-04

REGISTRO GERAL

= 4.462 = 01 =

LIVRO Nº 2
MATRÍCULA Nº = 4.462 =

RUBRICA

M

DATA 26 de Janeiro de 1.987.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Um lote de terras urbano, medindo 2.750,00 -
M2(dois mil, setecentos e cinquenta metros -
quadrados), sem benfeitorias, situado à rua Zacarias de Paula Xavier,
na cidade de Paulo Frontin, desta Comarca; dentro das seguintes con-
frontações: frente com a citada rua Zacarias de Paula Xavier; de um -
lado com o lote de Miguel Olenka Filho; de outro lado e fundos com -
terrenos de Antonio Zaionc.-As partes assumem inteira responsabilidade,
pelas declarações das confrontações, nos termos do Provimento nº.
356, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, i-
sentando esta Serventia de toda e qualquer responsabilidade quanto as
mesmas.....

PROPRIETÁRIOS.- ANTONIO ZAIONC e sua esposa THEREZA ZAIONC, /
brasileiros, casados pelo regime de comunhão
de bens, ele do comércio, ela do lar, portadores do CIC.MF. sob nº. 3
59.275.939-68, residentes e domiciliados na cidade de Paulo Frontin,/
desta Comarca.....

REGISTRO ANTERIOR.- Nº. 3.184, às fls. 97, do Livro nº. 3-D, do//
2º Ofício Imobiliário da Comarca de União da/
Vitória-PR.- Dou fé.- EU, *M. Machado* (ARI MACHADO), Oficial.-

R/01/4.462.- Título.- Legítima Paterna.- Transmitente.- O/
espólio do finado Antonio Zaionc.- Adquirente
MIGUEL ANGELO ZAIONC, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, porta-
dor da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.900.295-PR, e do CPF nº. /
317.497.129-20, residente e domiciliado em Paulo Frontin, desta Comar-
ca.- Forma do Título.- Formal de Partilha, expedido em 05 de dezembro
de 1.986, pelo Escrivão do Cível de Mallet de: Edison Ganzert, extraí-
do dos autos de nº. 165/86, de Arrolamento dos bens ficados por fale-
cimento de Antonio Zaionc, com sentença passada em julgado de 19 de /
novembro de 1.986, pelo Dr. Sergio Jorge Domingos, Juiz Substituto //
desta Comarca, a qual transitou livremente em julgado.- Imóvel.- O i-
móvel objeto da matrícula supra.- Valor.- Cz\$. 2.700,00(dois mil e se-
tecentos cruzados), sendo pago o ITBI no valor de Cz\$. 54,00(cincoenta
cuzados).- Condições.- Não constam.- Distr. nº. 025/87.- PROTOCOLO
Nº. 10.518, às fls. 185, do Livro nº 1-B.- Dou fé.- Mallet, 26 de ja-
neiro de 1.987.- EU, *M. Machado* (ARI MACHADO), Oficial - //
Custas devida à Serventia - Cz\$. 265,04- CPC. Cz\$: 13,94 e FP.20%-Cz\$
55,78.....

R/02/4.462.- Nos termos do mandado, expedido em 22 de ju-
nho de 1.995, pelo Escrivão do Cível de Mal-
let de: Edison Ganzert, extraído dos autos de nº 068/95, de Execução
de Título Extrajudicial, em que é exeçtente: BANCO DO BRASIL S/A, e
executados: Hoinacki e Zaionc Ltda, Ricardo José Zaionc, Mauro Anto-
nio Zaionc, Berenice de Souza Kubas Zaionc, Miguel Angelo Zaionc, Bea-
triz Bara Leoni Zaionc, Antonio Zaionc Filho, Jaqueline Rosana Maria
Kosciuv Zaionc, Pedro Alexandre Hoinacki e Irene Elias da Silva Hoina-
cki, bem como o auçõ de penhora nele acostado, data de 20 de junho de
1.996. devidamente assinado pelo Oficial de Justiça desta Comarca. Sr

MATRÍCULA Nº
= 4.462 =





Cartório de Registro de Imóveis de Mallet - PR
CNPJ nº 77.780.880/0001-90
Rua Vicente Machado, nº 500, Centro - CEP 84.570-000



Ari Machado
Oficial

Ivanize Liliane Machado de Almeida
Oficial Substituta

Jéssica R. Loginski
Escrivente Autorizada

Vera Lucia Tutchak Stalisz
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Paulo José Janowski: PROCEDO ao Registro da Penhora do imóvel, objeto da matrícula e registro nº 01, retro; para assegurar o pagamento da importância de R\$. 244.275,56 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), devida ao exequente supra e retro referido.-Foi nomeado depositário o executado: Miguel Angelo Zaionc, compromissado na forma da lei.-PROTOCOLO Nº 19.550, às fls. 247, do Livro nº 1-C.-Dou fé.-Mallet, 26 de junho de 1.996.-EU, ~~ARI MACHADO~~ (ARI MACHADO), Oficial-Custas 1.293,50 VRC, equivalente à R\$. 73,73.-----

R/03/4.462.- Nos termos do mandado, expedido em 13 de fevereiro de 1.996, pelo Escrivão do Cível de Mallet de: Edison Ganzert, extraído dos autos de nº 148/95, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., e executados: ZAIONS IMP. E EXP DE ALIMENTOS LTDA, MAURO ANTONIO ZAIONC, MIGUEL ANGELO ZAIONC e ERCILIO JOÃO DALLAZEN, bem como o Auto de Penhora nele acostado, datado de 19 de julho de 1.996, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Sr. Agostinho Passemko: PROCEDO ao Registro da Penhora do imóvel, objeto da matrícula e registro nº 01, retros; para assegurar o pagamento da importância de R\$. 133.790,81 (cento e trinta e três mil, setecentos e noventa reais e oitenta e um centavos), devida ao exequente supra referido.-Foi nomeado depositário o executado: Miguel Angelo Zaionc, compromissado na forma da Lei.-PROTOCOLO Nº 19.773, às fls. 254, do Livro nº 1-C.-Dou fé.-Mallet, 25 de julho de 1.996.-EU Vera Lucia Stalisz (Vera Lúcia T. Stalisz), Escrevente Autorizada- Custas 1.293,50 VRC., equivalente à R\$. 73,73.-----

R/04/4.462.- Nos termos do mandado, expedido em 15 de fevereiro de 1.996, pelo Escrivão do Cível de Mallet de: Edison Ganzert, extraído dos autos de nº. 172/95, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., e executados: MIGUEL ANGELO ZAIONC, MAURO ANTONIO ZAIONC e ERCILIO JOÃO DALLAZEN, bem como o Auto de Penhora nele acostado, datado de 19 de julho de 1.996, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Sr. Agostinho Passemko: PROCEDO ao Registro da Penhora do imóvel, objeto da matrícula e registro nº 01, retros; para assegurar o pagamento da importância de R\$. 24.715,40 (vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos), devida ao exequente supra referido.-Foi nomeado depositário o executado: Miguel Angelo Zaionc, compromissado na forma da lei.-PROTOCOLO Nº 19.774, às fls. 254, do Livro nº 1-C.-Dou fé.-Mallet, 25 de julho de 1.996.-EU, Vera Lucia Stalisz (Vera Lúcia T. Stalisz), Escrevente Autorizada- Custas 1.293,50 VRC., equivalente à 73,73 R\$:

AV/05/4.462.- PROTOCOLO Nº 19.967, às fls. 263, do Livro nº 1-C.-Mallet, 29 de outubro de 1.996.-AVERBAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA.- Procedese a esta averbação de levantamento de penhora, nos termos do Auto de Levantamento de Penhora, datado de 23 de outubro de 1.996, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Sr. Agostinho Passemko, bem como despacho exarado nos autos de nº 148/95, de Execução de Título Extrajudicial em que é exequente: Banco do Estado do Paraná S/A e execu





Cartório de Registro de Imóveis de Mallet - PR
CNPJ nº 77.780.880/0001-90
Rua Vicente Machado, nº 500, Centro - CEP 84.570-000

Ari Machado Ivanize Lilliane Machado de Almeida Jéssica R. Loginski Vera Lucia Tutchak Stalisz
Oficial Oficial Substituta Escrevente Autorizada Escrevente Autorizada



CERTIDÃO

RUBRICA	FICHA
<i>44</i>	= 4.462 = 02=

CONTINUAÇÃO
tados: ZAIONS IMP.E EXP. DE ALIMENTOS LTDA, MAURO ANTONIO ZAIONC, MIGUEL ANGELO ZAIONC e ERCILIO JOÃO DALLAZEN, e, em cumprimento: PROCE ao Levantamento do Registro nº. 03/4.462, desta matrícula.-Dou fé.- EU, *[assinatura]* (ARI MACHADO), Oficial- Custas 100,00 VRC., equi valente à R\$. 5,70-----

R/06/4.462.- PROTOCOLO Nº. 21.677, às fls. 26, do Livro nº. 1-D.- Mallet, 10 de novembro de 1998.- Nos termos do mandado expedido em 26 de fevereiro de 1998, pelo Es- crivão do Cível de Mallet de: Edison Ganzert, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº. 018/97, em que é exeçtente: Instituto Nacio- nal do Seguro Social-INSS e executado: Zaions Importação e Exporta- ção de Alimentos Ltda, bem como o auto de penhora nele acostado, da- tado de 05 de novembro de 1998, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça desta Comarca o Sr. Agostinho Passemko, PROCEDO, o registro da penhora do imóvel objeto da matrícula retro, para assegurar o pa- gamento da importância de R\$. 39.016,89(trinta e nove mil, dezesseis reais e oitenta e nove centavos), devida a exeçtente supra menciona- da.- Foi nomeado depositário fiel o Sr. Miguel Angelo Zaionc, repre- sentante legal da executada, compromissado na forma da Lei.- Dou fé. EU, *[assinatura]* (Vera Lucia Tutchak Stalisz), Escrevente Auto- rizada - Custas- 1.369,20 VRC equivalente à R\$. 102,69-----

AV/07/4.462.- PROTOCOLO Nº. 25.727, às fls. 174, do Livro nº 1-D.-/ Mallet, 13 de março de 2003.-Nos termos do mandado ex- pedido em 11 de dezembro de 2002, pelo Diretor de Secretaria, Marcos Chornobay, e, devidamente assinado pela Dra. Claudia Cristina Pereira, Juíza do Trabalho Titular extraído dos autos de nº. 057/02, de Reclamatoria Trabalhista, em que é reclamante Francisco Angelino dos Santos, e reclamados: Agropecuária Zaions Ltda e Zaionc // Agro Industrial Ltda, bem como o auto de penhora nele acostado, datado de 23 de ou- tubro de 2.002, devidamente assinado pelo Analista Judiciario: Henrique Unterstel' Filho, PROCEDO a AVERBAÇÃO da penhora do imovel objeto da matrícula retro.-Dou Fe. EU, *[assinatura]* (Ari Machado), Oficial- Custas Nihil-----

AV/08/4.462.- PROTOCOLO nº 38.741, do Livro nº 1-G (Em,05/04/2013).- AVERBAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA.- Procedo-se a esta averbação, nos termos do mandado expedido em 23 de janeiro de 2.013, devidamente assinado pelo Escrivão do Cível de Mallet de: Edison Ganzert, extraído dos autos de nº 172/1995, de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente: Rio Paraná Cia Securitizadora de Cred.Financeiros, e requeridos: Miguel Ângelo Zaionc, Mauro Antonio Zaionc e Ercilio João Dallazen: PROCEDO o LEVANTAMENTO DA PENHORA, devidamente registrada sob nº 04, desta matrícula, em conformidade com a sentença datada de 13 de agosto de 2010, pelo Dr. Osvaldo Taque, então Juiz Substituto desta Comarca.-Dou Fé.-Mallet, 05 de abril de 2013.-EU, *[assinatura]* (Ari Machado), Oficial- Custas 630,00 VRC, equivalente à R\$. 88,83, e demais emolumentos.

R/09/4.462.- Protocolo nº39.185,do Livro nº 1-G(Em 02/07/2.013).- Nos termos do Auto de Penhora e avaliação, datado 26 de junho de 2.013,devidamente assinado pelo Oficial de Justiça-Avaliador Federal, da Vara do Trabalho de Irati-Pr, de: José Carlos Lopes, expedido dos autos de 000179-48.2013.3,5.09.0665, em que exeçtente: Adão João Santana Filho, e executada: Agropecuária Zaions-Me: PROCEDO ao REGISTRO DE PENHORA, do imóvel objeto da matrícula retro, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 220.582,34(duzentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:899G 7E3KE V3XEV EZT2A



Cartório de Registro de Imóveis de Mallet - PR
CNPJ nº 77.780.880/0001-90
Rua Vicente Machado, nº 500, Centro - CEP 84.570-000



Ari Machado
Oficial

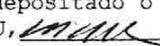
Ivanize Liliane Machado de Almeida
Oficial Substituta

Jéssica R. Loginski
Escrevente Autorizada

Vera Lucia Tutchak Stalisz
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

Continuação

dois reais e trinta e quatro centavos), devida ao exequente supra citado.- Não consta em dito auto de penhora, em que pessoa foi depositado o imóvel penhorado.- Dou Fé.-Mallet, 02 de julho de 2.013.-EU,  (Ari Machado), Oficial- Custas à cobrar.

“Certifico que em razão da informatização do sistema de escrituração por parte deste Ofício, a presente matrícula nº 4.462, originariamente datilografada, tem sua continuação à fl. 4.462-03 frente, Ainda, o presente procedimento é tomado mediante prévia autorização judicial por parte do Exmo. Dr. Ítalo Mário Bazzo Júnior, Juiz de Direito e Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca, exarada após pedido formulado através do Ofício nº 56/2015.”





Cartório de Registro de Imóveis de Mallet - PR
CNPJ nº 77.780.880/0001-90
Rua Vicente Machado, nº 500, Centro - CEP 84.570-000



Ari Machado
Oficial

Ivanize Liliâne Machado de Almeida
Oficial Substituta

Jéssica R. Loginski
Escrevente Autorizada

Vera Lucia Tutchak Stalisz
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

RÚBRICA

dy

FICHA

03F

4.462

CONTINUAÇÃO

R/10/4.462.- Protocolo nº 44.068, do Livro nº 1-H, em 27/05/2016. Nos termos do Ofício nº 564/2016, datado de 23 de maio de 2016, instruído com o Termo de Redução de Bens em Penhora, datado de 06 de abril de 2016, assinado pelo Escrivão do Cartório Cível e Anexos da Comarca de Mallet-PR: Edison Ganzert, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 0000014-44.1997.8.16.0106, em que é exequente o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e executados MAURO ANTONIO ZAIONC, ZAIONC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA e MIGUEL ANGELO ZAIONC, procedo ao **REGISTRO DE PENHORA** do imóvel objeto da matrícula retro, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 1.234,17 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), devida ao exequente supra citado.- Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, "b", item 19, da Lei Estadual nº 12.216/98. Dou Fé.- Mallet, 27 de maio de 2016.- EU, *Ari Machado* (Ari Machado), Oficial- Custas Nihil.

R/11/4.462.- Protocolo nº 45.378, do Livro nº 1-H, em 03/05/2017. Nos termos da Carta Precatória nº 700002340003, expedida pelo Juiz Deprecante: Juízo Substituto da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de União da Vitória; nos autos de Execução Fiscal nº 5004263-57.2014.4.04.7014/PR, em que é exequente o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA e executados AGROPECUARIA ZAIONS LTDA, procedo ao **REGISTRO DE PENHORA** do imóvel objeto da matrícula retro, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 67.092,61 (sessenta e sete mil, novecentos e dois reais e sessenta e um centavos), devida ao exequente supra citado.- Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, "b", item 19, da Lei Estadual nº 12.216/98. Dou Fé.- Mallet, 03 de maio de 2017.- EU, *Ivanize Liliâne Machado de Almeida* (Ivanize Liliâne Machado de Almeida), Escrevente- Custas Nihil.

R/12/4.462.- Protocolo nº 45.379, do Livro nº 1-H, em 03/05/2017. Nos termos da Carta Precatória nº 700002142292, expedida pelo Juiz Deprecante: Juízo Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de União da Vitória; nos autos de Execução Fiscal nº 5000634-17.2010.4.04.7014/PR, em que é exequente o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA e executados AGROPECUARIA ZAIONS LTDA e Thereza Zaionc, procedo ao **REGISTRO DE PENHORA** do imóvel objeto da matrícula retro, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 20.650,67 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), devida ao exequente supra citado.- Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, "b", item 19, da Lei Estadual nº 12.216/98. Dou Fé.- Mallet, 03 de maio de 2017.- EU, *Ivanize Liliâne Machado de Almeida* (Ivanize Liliâne Machado de Almeida), Escrevente- Custas Nihil.

R/13/4.462.- Protocolo nº 45.906, do Livro nº 1-H, em 11/08/2017. Nos termos da Carta Precatória oriundo da 1ª Vara Federal da Comarca de União da Vitória e Auto de Penhora expedida pela Vara Cível de Mallet nos autos de Execução Fiscal nº 1092-09.2016.816.0106, em que é exequente o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA e executados AGROPECUARIA ZAIONS LTDA procedo ao **REGISTRO DE PENHORA** do imóvel objeto da matrícula retro, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 67.092,61 (sessenta e sete mil, noventa e dois reais e sessenta e um centavos) devida ao exequente supra citado.- Depositária pública, Sra Adriana Alves- Auxiliar Juramentada- Portaria 021/2016 do Juízo de Mallet/PR. Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, "b", item 19, da Lei Estadual nº 12.216/98. Dou Fé.- Mallet, 14 de agosto de 2017.- EU, *Ivanize Liliâne Machado de Almeida* (Ivanize Liliâne Machado de Almeida), Escrevente- Custas Nihil.





Cartório de Registro de Imóveis de Mallet - PR
CNPJ nº 77.780.880/0001-90
Rua Vicente Machado, nº 500, Centro - CEP 84.570-000

Ari Machado
Oficial

Ivanize Liliâne Machado de Almeida
Oficial Substituta

Vera Lucia Tutchak Stalisz
Escrevente Juramentada

Jéssica Regiane Loginski
Escrevente Juramentada

**CERTIDÃO
FOLHA CARIMBO**

Protocolo: 24.609

Livro: 2
Número: 4462

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **4462** desta serventia de Registro de Imóveis. Mallet - PR, 06 de agosto de 2020.

Ari Machado

Oficial

FUNARPEN - SELO DIGITAL:

Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

